



*Sergio*  
*Neves*

## REUNIÃO DE EXECUTIVO

### Sessão Extraordinária

#### Ata n.º 11/2022

-----Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Óis da Ribeira, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do pagamento do 17º auto de medição à empresa “Lápis e Engenharia”.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do pagamento da fatura à empresa “Lápis e Engenharia”, pelos trabalhos complementares na obra de remodelação do edifício da UFTOR e da Unidade de Saúde, em Travassô.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão da fatura da Fidelidade Seguros.-----

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão do reembolso ao Senhor Presidente, Sérgio Neves.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

-----De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do pagamento do 17º (décimo sétimo) auto de medição à empresa “Lápis e Engenharia, no valor de €11 836,39 (onze mil e oito centos e trinta seis euros e trinta e nove cêntimos), tendo sido decidido, por unanimidade, pela regularização desta fatura.-----

-----PONTO DOIS- Análise, deliberação e decisão do pagamento da fatura à empresa “Lápis e Engenharia”, pelos trabalhos complementares na obra de remodelação do edifício da UFTOR e da Unidade de Saúde, em Travassô. Dada a necessidade de trabalhos complementares nesta obra e cujo valor é de €25 065,48 (vinte e cinco mil e sessenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), ficou decidido, unanimemente, pela regularização desta fatura.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão da regularização da fatura da Fidelidade Seguros, pelo seguro da carrinha “Renault Traffic”, no valor de €999,88 (nove centos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos), tendo sido decidido, por unanimidade, pela regularização desta fatura.-----

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão do reembolso ao Senhor Presidente, Sérgio Neves. Aquando o decorrer da “Feira do Mundo Rural”, foi homenageado o Senhor Manuel Silva Henriques e oferecido um quadro. Aquando o levantamento desta oferta pelo Senhor Presidente, Sérgio Neves, este não tinha o cartão mutibanco da UFTOR em sua posse e era imprescindível proceder ao seu pagamento imediato para poder recolher a oferta, pelo que teve de pagar a título pessoal o valor desta oferta, que consta na fatura de Rui Manuel Marques de Campos, no valor de €147,60 (cento e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos). Assim, deliberou-se, unanimemente, pelo reembolso deste valor ao Senhor Presidente, Sérgio Neves.-----



**TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA**  
ENTRE O VOUGA, O AGUEDA E A PATEIRA

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

*Presidente,*  
*Sérgio Edgar da Costa Neves*

*Secretária,*  
*Ondina da Silva Gomes Soares*

*Tesoureiro,*  
*Paulo Rogério Lopes Pires*